



## Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

**DECRETO Nº 2.772, DE 15 DE OUTUBRO DE 2014.**

**Decreta a prorrogação do Concurso Público Municipal nº 001/2012.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA**, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 68 da Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com os trabalhos da Comissão do Concurso Público Municipal, nomeada por meio da Portaria nº 560/2012,

Considerando o quanto disposto na no Art. 37, III da Constituição Federal de 1988;

Considerando os princípios constitucionais de transparência, legalidade e impessoalidade;

Considerando o item 1.6 do edital 001/2012.

### **DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica prorrogado por 02 (dois) anos, o prazo de validade do Concurso Público para provimento de cargos efetivos da Prefeitura Municipal de Lagoa Santa, correspondente ao Edital nº 001/2012. homologado em 27 de novembro de 2012.

**Art. 2º** - O presente Decreto passará a vigorar a partir da data de vencimento da homologação do concurso.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**Prefeitura Municipal de Lagoa Santa em, 15 de outubro de 2014.**

**FERNANDO PEREIRA GOMES NETO**  
**Prefeito Municipal**